

PORTARIA N.º 0279/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Quitéria Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade nº 2385595 SDS-PE e CPF nº 270.154.404-15, a primeira Licença Prêmio do Período de 18.03.1994 a 13.2004 com o Gozo de dois meses a partir de 13/03/2015 a 13/05/2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 13 de Março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Abril de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 16 de Abril de 2015.



Secretário de Administração

Valda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

